

OK
CAR



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 365, DE 8 DE JUNHO DE 1 967.-

Que declara de utilidade pública entidade assistencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade assistencial sediada nesta cidade, denominada "SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS", - S.O.S.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de junho de 1 967.-

Oliveiros Alberto de Castro
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 8 de junho de 1 967.-

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

79768/67